



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

DC 13.279/2020  
**DECRETO Nº 13.279, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

Em, 30 / 07 / 2020

Decreta "LUTO OFICIAL" de 3 (três) dias em virtude do falecimento do "SR. ABILIO MATEUS".

N.º 8820 Pág. B3

\_\_\_\_\_ Caderno:

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Miguel Roberto do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM,

**CONSIDERANDO** que o mesmo foi um dos pioneiros e deixou sua contribuição inegável para desenvolvimento do Município;

**CONSIDERANDO** que o mesmo foi um dos responsáveis pela elaboração do processo do Projeto de Lei que criou a bandeira do Município de Ivaiporã;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Ivaiporãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo sentimento da perda;

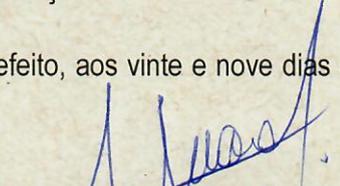
**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Ivaiporãense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado "LUTO OFICIAL" por 3 (três) dias, a partir de 29 de julho do corrente ano no Município de Ivaiporã, em virtude do falecimento do "SR. ABILIO MATEUS".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/7/2020).

  
**Miguel Roberto do Amaral**  
Prefeito Municipal